

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 0092/2021

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

AUGUSTO GOUVEIA NETO ME, com o nome de fantasia **THE JACK**, inscrito no CNPJ nº 28.204.025/0003-98, estabelecido na avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, nº 1328 - Farolândia, Aracaju/SE, CEP 49.032-490, endereço eletrônico dungafonseca@hotmail.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que o usuário possui volume cuja nota não foi emitida por denegação junto a SEFAZ, situação corresponde ao volume de 267,4 m³, referente a fatura do mês de FEVEREIRO de 2024, totalizando o valor de R\$ 1.311,41, base fevereiro, a nova nota será emitida após regularização do contrato para o novo CNPJ.

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 0092/2021**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1.** Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

JK ALIMENTOS LTDA, com o nome de fantasia **THE JACK**, inscrito no CNPJ nº 54.081.750/0001-64, estabelecido na avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, nº 1328 - Farolândia, Aracaju/SE, CEP 49.032-490, endereço eletrônico dungafonseca@hotmail.com, doravante denominado **USUÁRIO**.

2. RATIFICAÇÃO



2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 15 de março de 2024

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Assinado por 4 pessoas: EDUARDO DANTAS DA FONSECA, PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/383F-89B3-C678-DE99> e informe o código 383F-89B3-C678-DE99





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 383F-89B3-C678-DE99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO DANTAS DA FONSECA (CPF 360.XXX.XXX-59) em 19/03/2024 09:06:18 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 19/03/2024 09:24:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR (CPF 645.XXX.XXX-20) em 19/03/2024 09:41:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 20/03/2024 15:01:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/383F-89B3-C678-DE99>